



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal - 11º Andar

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DGDO

## RELATÓRIO

Campinas, 26 de agosto de 2021.

### 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior- 2021

DADOS DO CONVÊNIO	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	2016/10/10044
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC: N° 173/16
<b>VIGÊNCIA</b>	08/07/2016 à 08/07/2021
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	“Manter, em regime de cooperação mútua entre os convenentes, um programa de parceria na assistência à saúde no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas, com a disponibilização de leitos de clínica médica; leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) adulto; centro de tratamento de queimaduras; e assistência ambulatorial de média e alta complexidade.”

DADOS DO CONVÊNIO	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	PMC.2021.00011589-13
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC: N° 08/21
<b>VIGÊNCIA</b>	08/07/2021 à 08/01/2023
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	“O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar Geral, mediante a oferta de leitos na área de clínica médica, cirúrgica e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Assistência Médica Hospitalar Específica, mediante a oferta de leitos no Centro de Tratamento de Queimados e Ambulatorial, mediante a oferta de procedimentos de retaguarda ao Centro de Tratamento de Queimados e de Litrotripsia Extra Corpórea.”

Dados do Contrato	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	PMC.2020.00024389-95
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: N° 90/2020 TA 174/2020
<b>VIGÊNCIA</b>	23/12/2020 a 21/06/2021
	“Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP”

<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	
---------------------------	--

<b>Dados do Contrato</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	PMC.2020.00062251-21
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: N° 003/2021
<b>VIGÊNCIA</b>	13/01/2021 a 11/07/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP”

<b>Dados do Contrato</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	PMC.2021.00010075-41
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: N° 14/2021
<b>VIGÊNCIA</b>	23/02/2021 a 21/08/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP.”

<b>Dados do Contrato</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	PMC.2021.00028381-61
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: N° 092/21
<b>VIGÊNCIA</b>	21/06/2021 a 19/10/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP”

<b>Dados do Contrato</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Irmandade de Misericórdia de Campinas
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N°</b>	PMC.2021.00028657-29
<b>TERMO DE CONTRATO</b>	TC: N° 103/21
<b>VIGÊNCIA</b>	11/07/2021 a 08/11/2021
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	“Contratação Emergencial Leitos de Enfermaria de Retaguarda e leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP”

## 1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No. 141/2.012, artigo 36, esta coordenação apresenta à Diretoria do Departamento de gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao segundo quadrimestre de 2021.

O segundo RDQA

- Termo de Convênio 173/16
- Termo de Convênio 08/21
- Termo de Contrato 90/20 e TA 174/20
- Termo de Contrato 003/21
- Termo de Contrato 14/21
- Termo de Contrato 092/21
- Termo de Contrato 103/21

## 1.2. Justificativa para o RDQA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal N° 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual N° 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal N° 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal N° 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19*, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos municípios de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

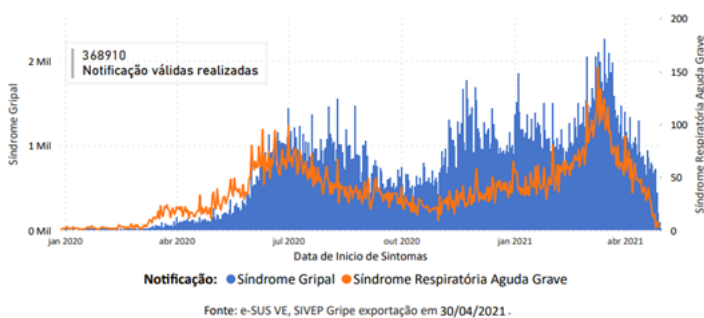
Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Portaria SMS n° 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

## 1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2021

O primeiro quadrimestre de 2021 foi o período de maior intensidade da pandemia de COVID-19, com o ápice da segunda onda no mês de março, conforme mostra o gráfico a seguir.

**Gráfico 1** - Distribuição do total das notificações de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave por data e início de sintomas. Campinas, 2020 e 2021. (Retirado do Boletim Epidemiológico Semanal do DEVISA, 30/04/2021.)



O gráfico mostra que a segunda onda superou e muito a primeira onda ocorrida entre os meses de junho e julho de 2020, pressionando o sistema em todos os pontos de atenção.

Diante do cenário, foi necessária a manutenção de medidas como a suspensão de procedimentos eletivos e ambulatoriais, conversão de leitos para o atendimento dos casos de COVID-19, bem como a manutenção e ampliação de contratos emergenciais, não sendo possível no período realizar desmobilização de leitos COVID-19

Com a manutenção da *Portaria do Ministério da Saúde 188/2020 que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), decreto municipal N° 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19 e Portaria 06/2020 da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde*, e considerando que a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas firmados nos termos de fica prejudicada nos meses de janeiro a abril de 2021, ficam garantidos os repasses em sua integralidade. A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

## 2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2021

A melhora do cenário epidemiológico no 2º quadrimestre pode ser observada no gráfico de atendimento de Sintomáticos respiratórios a seguir.



Fonte: SiCovid exportação em 30/08/2021. \*Obs: Semana Epidemiológica n. 35/2021 ainda com dados parciais.

A partir do gráfico, pode-se perceber tendência de queda nos atendimentos, principalmente nos Centros de Saúde, a partir da semana epidemiológica 18, em que pese o repique na semana epidemiológica 23. Ressalta-se o fato de o segundo quadrimestre ser o período de sazonalidade de doenças do aparelho respiratório, o que acaba demandando maior atendimento pela causa nos serviços de saúde.

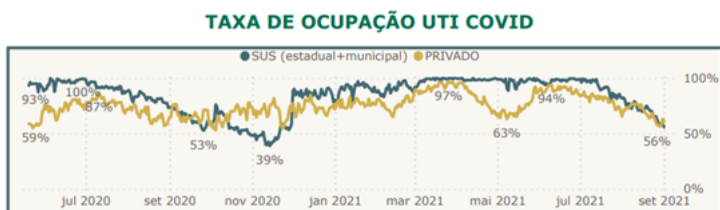
Neste quadrimestre o município apresentou o seguinte cenário de leitos:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados /contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	31/12/2020	01/05/2021	31/08/2021	Antes da Pandemia	31/12/2020	01/05/2021	31/08/2021
90 leitos Não COVID	137	163	127	380 leitos Não COVID	407 leitos COVID e Não COVID	182	161	

Fonte: Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso

Devido à segunda onda da pandemia, houve a necessidade do aumento da oferta de leitos, que perdurou por todo o quadrimestre.

A tendência de queda dos casos apresentada não impactou de imediato na redução das internações em UTI's COVID-19.



Fonte: DEVISA – Boletim Epidemiológico de 01/09/2021. Acesso em [01\\_09\\_21\\_BoletimDiario\\_COVID19.pdf\(campinas.sp.gov.br\)](#)

A partir do gráfico pode-se constatar que as taxas de ocupação dos leitos SUS mantêm-se acima de 90% praticamente em todo o quadrimestre, obtendo queda acentuada a partir do mês de agosto. Esta queda pode ser associada ao aumento da cobertura vacinal de COVID-19, conforme dados de vacinação em 31/08/2021.

## NÚMERO DE DOSES APLICADAS EM CAMPINAS - SP

DOSE	TOTAL APLICADAS
1ª dose	824.551
2ª dose e dose única	469.341
<b>Total Geral</b>	<b>1.293.892</b>

Fonte: Boletim Semanal de Imunização Campinas COVID-19. Acesso em [Apresentação do PowerPoint \(campinas.sp.gov.br\)](#)

Diante de todo o cenário apresentado, ainda foi necessário a manutenção de medidas de reorganização dos serviços, dificultando a execução de todas as ofertas contratualizadas, assim como a obrigatoriedade de cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, amparado pela lei federal 14.189/21, que *prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Para o próximo quadrimestre, tem-se o desafio de retomada de ofertas, a reorganização do cenário de leitos municipal equalizando as necessidades COVID-19 e outras patologias, bem como a manutenção do monitoramento do cenário epidemiológico para a melhor tomada de decisão.

## 2. Detalhamento dos Ajustes

## 2.1.Termo de Convênio 173/16

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a disponibilização de leitos de Clínica Médica, leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI), Centro de Tratamento de Queimaduras e assistência ambulatorial de média e alta complexidade, sendo que todos os serviços e procedimentos ofertados estão em consonância com os Planos de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), e financiados por recursos federal e municipal.

Todo o processo de habilitação do Centro de Tratamento de Queimaduras (CTQ) foi realizado pelo Município e pela DRS VII e aprovada junto ao Ministério da Saúde assim como a habilitação para transplante de pele. No mês de Setembro de 2019 foi publicada Portaria de habilitação nº 1.830 de 12/07/2019.

O acesso aos serviços conveniados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

### 2.1.1 Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Descrição	Modalidade de Repasse	Teto Conveniado		
		Físico	Valor	Financeiro
Diárias Clínicas	Produção (29 leitos)	870	R\$ 650,00	R\$ 565.500,00
Diárias de UTI Adulto	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Intensivos	Produção (02 leitos)	60	R\$ 1.500,00	R\$ 90.000,00
Diárias de CTQ Semi-Int.	Produção (08 leitos)	240	R\$ 1.500,00	R\$ 360.000,00
FPO CTQ	Tabela SUS	4.006	Tabela SUS	R\$ 68.100,00
<b>TOTAL CONVENIADO MENSAL</b>				<b>R\$ 1.173.600,00</b>

### 2.1.2 Autorizações de repasses e descontos no segundo quadrimestre de 2021:

No exercício 2021 o valor conveniado é de R\$ 7.041.600,00 (sete milhões, quarenta e um mil, e seiscentos reais).

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 1º quadrimestre de 2021, baseado nas portarias 6 e 172 e descontado o TAC\* foi de R\$ 3.387.369,87 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 48,10 % do total conveniado para 2021.

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 2º quadrimestre de 2021, baseado nas portarias 6 e 172 e descontado o TAC\* foi de R\$ 3.376.153,27 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondendo a 47,94% do total conveniado para 2021.

\* Manteve-se em 2021 o desconto mensal de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente à ressarcimento aos Cofres Públicos de débitos correspondentes aos exercícios de 2014 e 2015 (TAC iniciado em agosto de 2019), sendo a última parcela paga em agosto de 2021 (valor de R\$ 22.100,00), desconto efetuado no pagamento do TC 08-21.

Mês	Parcela	Valor Conveniado	Valor autorizado para Repasse	%
janeiro	55°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
fevereiro	56°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67

março	57°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.118.169,87	95,27
abril	58°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
maio	59°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.134.600,00	96,67
junho	60°	R\$ 1.173.600,00	R\$ 1.028.953,27	87,67

### 2.1.3 - Execução Convênial

É conveniente atentar que este convênio encerrou em 08/07/21, logo, os dados apresentados serão referentes às produções aferidas até o mês de junho de 2021.

#### 2.1.3.1- Leitos de Clínica Médica

##### - 29 Leitos de clínica médica acrescidos de 2 leitos do TAC até 17/05/2021

#### 2.1.3.1.1. Indicadores de Produção:

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Média 2021
Nº de Internados	79	59	49	58	57	40	57,61
Total de Diárias	687	642	586	517	655	613	615,43
Taxa de ocupação (%)	70,4	73,6	60,7	68	68	69,5	68,34
Média de Permanência	10,06	10,76	9,02	9,02	10,16	10,91	9,95
Taxa de isolamento (%)	17	20,0	17,0	17,0	20,0	19,0	18,25
Taxa de Óbitos (%)	11,8	17,3	18,1	25,8	28,2	37,4	22,41

Fonte: IMC, CSAPTA, CSRA

Considerações: Foi observado um crescente na taxa de óbito, fato explicado pela contabilização também dos casos de covid-19 para o cálculo do índice da Entidade. A taxa de ocupação e de isolamento ficou semelhante aos dados do segundo quadrimestre de 2020.

#### 2.1.3.1.2-Indicadores de Gerenciamento de Riscos

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Média 2021
Nº de Internados	80	59	49	58	57	40	57,78
Perda de SNE	7	2	10	6	10	7	6,89
Broncoaspiração	0	0	0	0	0	0	0
Lesão formada IMC	0	0	0	0	0	0	0
LPP internado com LPP	3	1	0	0	0	2	1
Queda	0	0	0	0	0	0	0
Perda de CVC	0	0	0	0	0	0	0
Flebite	1	0	0	0	0	1	0,321
Erro de Medicação	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: IMC

Considerações: Todas as ocorrências geraram abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. A perda de sonda nasoesférica continua sendo o evento mais prevalente na enfermagem de clínica médica da IMC. Notou-se queda no índice de pacientes internados com lesão por de pressão em comparação aos dados de 2020.

#### 2.1.3.1.3-Indicadores do Controle de Infecção Hospitalar

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Média 2021
Nº de Internados	77	57	55	43	57	42	55,57
Infecção CVC	0	0	0	0	0	0	0,00
ITU associado a SVD	1	0	0	0	0	0	0,18
Pneumonia Hospitalar	0	0	1	0	1	0	0,32

Fonte: IMC

Considerações: Índices de infecção hospitalar mostram-se menores que os apresentados no segundo quadrimestre de 2020.

#### 2.1.3.1.4-Indicadores de Complexidade - Score de Fugulin – grau de dependência em relação à enfermagem

Ocorrências	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Média 2021
Nº de Internados	80	59	49	58	57	40	57,79



Queda	0	0	0	0	0	0	0,00
Perda de CVC	0	0	0	0	0	0	0,00
Flebite	0	0	0	0	0	0	0,00
Erro de Medicação	0	0	0	0	0	0	0,00

Fonte: IMC

Considerações: Todas as ocorrências geraram abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos. Houve uma diminuição dos episódios de perda de sonda nasoenteral no CTQ, embora ainda seja o evento mais prevalente na instituição.

#### 2.1.3.3.3- CTQ Ambulatório - Plano de Trabalho Ambulatorial do CTQ - FPO Tabela SUS.

Assistência Ambulatorial		
Descrição	Físico/Proced.	Financeiro
Acompanhamento pequeno queimado	400	R\$ 4.200,00
Consulta médica na atenção especializada	301	R\$ 3.010,00
Consulta de outros prof. nível superior	1500	R\$ 9.450,00
Acomp. pac. médio e grande queimado	200	R\$ 3.150,00
Curativo em grande queimado	200	R\$ 8.750,00
Curativo em médio queimado	300	R\$ 9.375,00
Curativo em pequeno queimado	600	R\$ 11.250,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até ombro	56	R\$ 2.128,00
Malha comp. c/ ou s/ dedos até pulso	57	R\$ 2.451,00
Malha comp. meio cano ou cano de perna e braço	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. Tórax com manga	56	R\$ 3.808,00
Malha comp. Tórax sem manga	56	R\$ 2.408,00
Malha comp. meia 3/4	56	R\$ 1.176,00
Malha comp. meia calça completa	56	R\$ 2.912,00
Malha comp. meia até virilha ou joelho	56	R\$ 1.456,00
Malha comp. para cabeça e pescoço	56	R\$ 1.400,00
<b>Total Conveniado</b>	<b>4006</b>	<b>R\$ 68.100,00</b>

#### 2.1.3.3.4 - Indicadores de Produção Ambulatorial – CTQ

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fin.	jan/21		fev/21		mar/21		abr/21		Pr
		Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	Prod. Fís.	Prod. Fin.	
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	R\$ 19.810,00	16	R\$ 160,00	13	R\$ 130,00	66	R\$ 692,50	46	R\$ 590,00	35
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
07.01 - OPM Especial - Queimados	R\$ 18.915,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 52,00	12	R\$ 573,00	3
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.100,00</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 130,00</b>	<b>67</b>	<b>R\$ 744,50</b>	<b>58</b>	<b>R\$ 1.163,00</b>	<b>39</b>

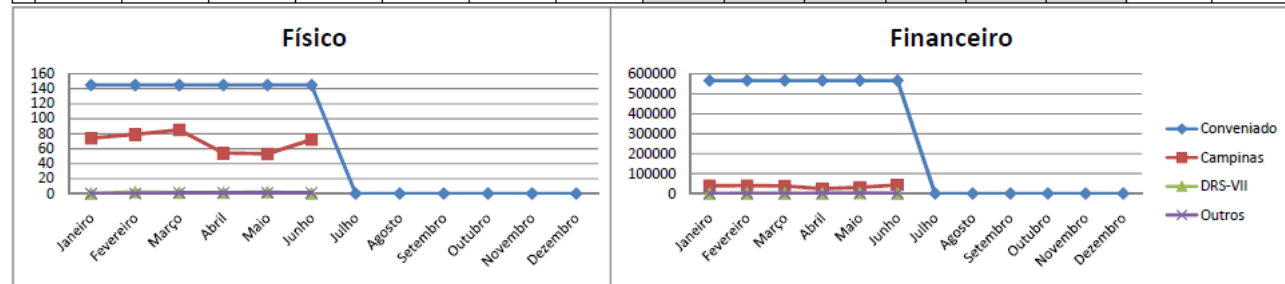


Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fin.	mai/21		jun/21		Média jan a junho	
		Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	R\$ 19.810,00	73	R\$ 730,00	36	R\$ 360,00	46,66	R\$ 443,75
04.13 - Proc. Cirúrgicos em Grandes Queimados	R\$ 29.375,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
07.01 - OPM Especial - Queimados	R\$ 18.915,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2,16	R\$ 104,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.100,00</b>	<b>73</b>	<b>R\$ 730,00</b>	<b>36</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>43,83</b>	<b>R\$ 547,91</b>

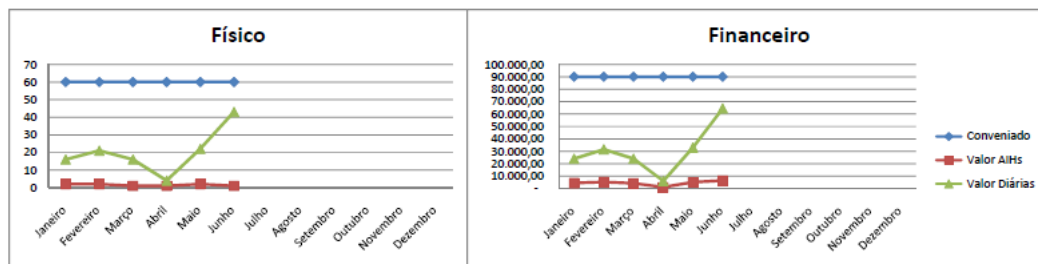
### Irmandade de Misericórdia de Campinas \* SIA / SIH - Ano 2021 - Procedência

#### Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar

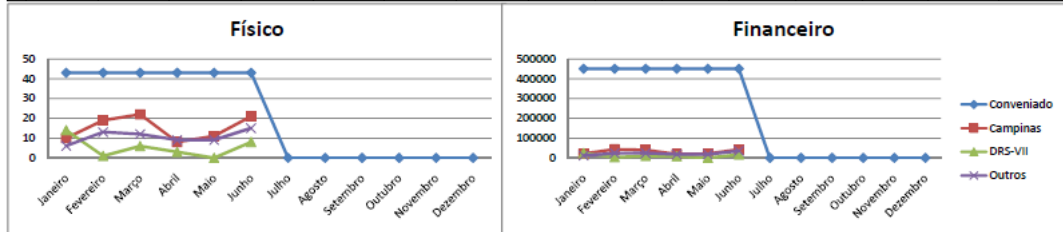
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	145	145	145	145	145	145							145	870
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>100%</b>	<b>81</b>	<b>100%</b>	<b>87</b>	<b>100%</b>	<b>56</b>	<b>100%</b>	<b>73</b>	<b>100%</b>			<b>71</b>	<b>427</b>
<b>Executado</b>														
Campinas	74	100,0%	79	87,5%	85	97,7%	54	86,4%	53	84,6%	72	88,6%	70	417
DRS-VII	0	0,0%	2	2,5%	1	1,1%	1	1,8%	2	3,6%	0	0,0%	1	6
Outros	0	0,0%	0	0,0%	1	1,1%	1	1,8%	1	1,4%			1	4
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00	565.500,00							565.500,00	3.393.000,00
<b>Total</b>	<b>38.624,69</b>	<b>41.583,09</b>	<b>39.386,60</b>	<b>25.327,13</b>	<b>33.418,26</b>	<b>43.758,74</b>							<b>37.016,42</b>	<b>222.098,51</b>
<b>Executado</b>														
Campinas	38.624,69	40.491,52	38.153,54	24.409,16	31.073,80	43.018,50							35.961,87	215.771,21
DRS-VII	-	1.091,57	872,26	136,95	1.604,22	-							617,50	3.705,00
Outros	-	-	360,80	781,02	740,24	740,24							437,05	2.622,30



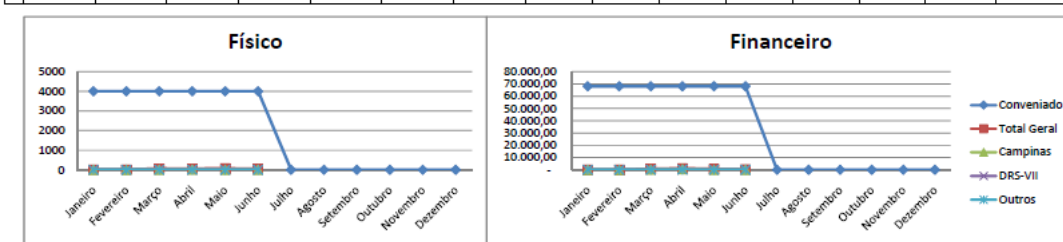
Internações Leitos de UTI - Diárias														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	60	60	60	60	60	60							60	360
<b>Executado</b>														
Qtd AIHs	2	2	1	1	2	1							2	9
Qtd Diárias	16	21	16	4	22	43							20	122
%	26,67%	35,00%	26,67%	6,67%	36,67%	71,67%							33,89%	33,89%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00							90.000,00	540.000,00
<b>Executado</b>														
Valor AIHs	4.416,67	5.303,01	4.197,57	1.050,96	5.164,04	6.423,39							4.425,94	26.555,64
Valor Diárias	24.000,00	31.500,00	24.000,00	6.000,00	33.000,00	64.500,00							30.500,00	183.000,00
%	26,67%	35,00%	26,67%	6,67%	36,67%	71,67%							33,89%	33,89%



Internações do Centro de Tratamento de Queimados (CTQ)															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	43	43	43	43	43	43							43	258	
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>44</b>							<b>31</b>	<b>187</b>	
Executado															
Campinas	10	19	22	8	11	21							15	91	
DRS-VII	14	1	6	3	0	8							5	32	
Outros	6	13	12	9	9	15							11	64	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00							450.000,00	2.700.000,00	
<b>Total</b>	<b>56.056,27</b>	<b>69.894,37</b>	<b>73.671,14</b>	<b>44.140,78</b>	<b>38.378,22</b>	<b>94.232,10</b>							<b>62.728,81</b>	<b>376.372,88</b>	
Executado															
Campinas	20.801,76	42.907,23	39.878,55	18.361,03	20.628,09	42.160,89							30.789,60	184.737,59	
DRS-VII	23.920,59	3.657,91	9.519,34	7.911,33	-	17.330,46							10.389,98	62.339,85	
Outros	11.333,92	23.329,21	24.273,05	17.868,38	17.750,13	34.740,75							21.549,24	129.295,44	



Assistência Ambulatorial - Média e Alta Complexidade (CTQ)															
FÍSICO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006	4.006							4.006	24.036	
<b>Total Geral</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>67</b>	<b>58</b>	<b>73</b>	<b>36</b>							<b>44</b>	<b>263</b>	
Executado															
Total APAC	0	0	3	20	0	0							4	23	
Campinas	0	0	2	12	0	0							2	14	
DRS-VII	0	0	0	3	0	0							1	3	
Outros	0	0	1	5	0	0							1	6	
FINANCEIRO															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00	68.100,00							68.100,00	408.600,00	
<b>Total Geral</b>	<b>160,00</b>	<b>130,00</b>	<b>744,50</b>	<b>1.163,00</b>	<b>730,00</b>	<b>360,00</b>							<b>547,52</b>	<b>3.287,50</b>	
Executado															
Campinas	-	-	78,23	447,25	-	-							67,58	525,50	
DRS-VII	-	-	-	146,23	-	-							24,38	146,23	
Outros	-	-	26,23	189,50	-	-							35,96	213,73	



#### 2.1.4. Considerações acerca do Termo de Convênio 173/16:

Devido à pandemia do novo Coronavírus, as reuniões de acompanhamento, mantiveram-se de maneira virtual também neste segundo quadrimestre de 2021, como medida para evitar aglomeração.

As reuniões acontecem com a seguinte formatação: com participação de membros da Entidade e do DGDO, apresentação e discussão dos relatórios mensais de produção da equipe multiprofissional; apresentação e discussão dos dados de monitoramento de infecção hospitalar com a participação do CCIH; análise, avaliação e discussão dos dados da comissão de óbito, da educação continuada, análise dos eventos sentinelas e ações tomadas frente aos casos. São também retomados pontos que ficaram em aberto nas reuniões anteriores.

Como o convênio 173/21 encerrou em 08/07/2021, foram compilados os dados referentes à produção assistencial executada até o mês de junho/21.

Os dados relativos à Clínica Médica mostram neste período de 2021 que média de internação foi de 57,61 pacientes/mês, com média de 628,7 diárias e taxa de ocupação 68,34%. Apresentando Média de permanência de 9,39 dias e taxa de óbito de 22,41% (convêm apontar que os dados de mortalidade são apresentados pela CSAPTA, e dizem respeito tanto aos pacientes internados pelo convênio, quanto pelos contratos covid). Em relação à classificação de Fugulin, há predominância de pacientes que necessitam cuidados intermediários da enfermagem.

Com relação à UTI Adulto, a média de internação foi de 3,52 pacientes/mês, com média de 53,54 diárias e taxa de ocupação de 92,07%.

No CTQ, observamos média de internação de 11,04 pacientes/mês, com média de 255,50 diárias, taxa de ocupação de 71,25% e média de permanência de 8,87 dias. A taxa de óbito foi de 4,79%.

De todas as reuniões de acompanhamento do convênio há o descritivo com a memória da reunião, pontos abordados, discutidos, pactuados e recomendações.

#### 2.2 Termo de Convênio 08/21

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar Geral, mediante a oferta de leitos na área de clínica

médica, cirúrgica e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Assistência Médica Hospitalar Específica, mediante a oferta de leitos no Centro de Tratamento de Queimados e Ambulatorial, mediante a oferta de procedimentos de retaguarda ao Centro de Tratamento de Queimados e de Litotripsia Extra Corpórea.

Vigência: de 08/07/2021 a 08/01/2013 (18 meses).

O acesso aos serviços conveniados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

## 2.2.1 Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

### Quantitativo conveniado:

<b>Irmandade de Misericórdia de Campinas</b>	
	<b>Leitos</b>
Clínica Médica	29
Clínica Cirúrgica	2
UTI	5
CTQ	10
<b>Ambulatorial</b>	
<b>Procedimento</b>	<b>Quantitativo/Mês</b>
CTQ - média complexidade	FPO
CTQ – alta complexidade	FPO
Litotripsia	FPO

### Composição do Recurso Financeiro:

- **Componente Pré-Fixado**

	<b>Item</b>	<b>Valor Diária</b>	<b>Financeiro Total Mensal</b>
<b>Assistência Hospitalar</b>	29 Leitos de Clínica Médica	<b>RS 694,00</b>	<b>RS 603.780,00</b>
	02 Leitos de Clínica Cirúrgica	<b>RS 694,00</b>	<b>RS 41.640,00</b>
	05 Leitos de UTI	<b>RS 1.600,00</b>	<b>RS 240.000,00</b>
	10 leitos de CTQ	<b>RS 1.600,00</b>	<b>RS 480.000,00</b>
	Amb CTQ média complexidade	<b>FPO</b>	<b>RS 6.158,10</b>
<b>Total</b>			<b>RS 1.371.578,10</b>

- **Componente Pós-Fixado**

--	--	--	--

Recurso Financeiro - Componente Pós Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Litotripsia	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 14.018,00	Teto MAC
Procedimentos Ambulatoriais CTQ	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 455,000	Teto MAC
<b>TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PÓS FIXADO</b>		<b>R\$ 14.473,00</b>	

**Valor Total Conveniado: R\$ 1.386.051,10**

### 2.2.2 Autorizações de repasses e descontos no segundo quadrimestre de 2021:

No exercício 2021 o valor conveniado é de R\$ 8.316.306,60 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil trezentos e seis reais e sessenta centavos).

O Valor autorizado para repasse à Entidade no 2º quadrimestre de 2021, baseado nas portarias 6 e 172 foi de R\$ 4.108.017,30 (quatro milhões, cento e oito mil dezessete reais e trinta centavos), correspondendo a 49,39% do total conveniado para 2021.

mês	parcela	valor conveniado	valor autorizado para repasse	%
julho	1º	R\$ 1.386.051,10	R\$ 1.386.051,10	100
agosto	2º	R\$ 1.386.051,10	R\$ 1.349.933,10	97,39
setembro	3º	R\$ 1.386.051,10	R\$ 1.372.033,10	98,98

### 2.3.3 - Execução Convencional

É conveniente atentar que este convênio teve início em 08/07/21, logo, os dados apresentados serão referentes às produções aferidas a partir do mês de julho de 2021.

#### 2.2.3.1- Leitos Clínicos

**- 31 leitos, sendo 29 Leitos de clínica médica e 02 leitos de clínica cirúrgica**

##### 2.2.3.1.1. Indicadores de Produção:

	julho	agosto	2º QDR.
Nº de Internados	100		
Total de Diárias	768		
Taxa de ocupação (%)	81,9		
Média de Permanência	11,32		
Taxa de isolamento (%)	1,0		
Taxa de Óbitos (%)	15,0		

Fonte: CSAPTA, CSRA, IMC

Considerações: Pudemos observar um aumento no número de pacientes internados em comparação com o convênio anterior. Isto devido sobretudo, à queda na taxa de isolamento apresentada (era em média 18,2% e no mês de julho, permaneceu 1%).

##### 2.2.3.1.2-Indicadores de Gerenciamento de Riscos

	julho	agosto	2º QDR.
Clínica Médica			
Nº de Internados	100		
Perda de SNE	10		
Broncoaspiração	0		
Lesão formada IMC	1		
LPP internado com LPP	5		
Queda	1		
Perda de CVC	0		
Flebite	1		
Erro de Medicação	0		

Fonte: IMC

Considerações: A perda de sonda nasoenteral mantém-se o evento mais prevalente na enfermaria da IMC.

### 2.2.3.1.3-Indicadores do Controle de Infecção Hospitalar

	julho	agosto	2º QDR.
Taxa de infecção hospitalar geral	2,88		
Taxa de infecção hospitalar (SUS)	1,18		
Nº de Internados (SUS)	85		
Infecção CVC	0		
ITU associado a SVD	0		
Pneumonia Hospitalar	1		

Fonte: IMC

Considerações: Apesar do aumento no número de pacientes internados no SUS, observou-se que as taxas de infecção hospitalar permaneceram estáveis.

### 2.2.3.1.4-Indicadores de Complexidade - Score de Fugulin – grau de dependência em relação à enfermagem

Ocorrências	julho	agosto	2º QDR.
Nº de Internados	100		
Cuidados Intermediários	140		
Cuidados de Alta Depend.	252		
Cuidados Semi Intensivos	225		
Cuidados Intensivos	0		

Fonte: IMC

Considerações: Neste mês de julho, a maioria dos pacientes da enfermaria foram considerados como necessitando cuidados de alta dependência.

### 2.2.3.2 – Leitos de UTI Adulto

- 05 leitos de UTI ( porém apenas 01 habilitado)

#### 2.2.3.2.1. Indicadores de Produção:

	julho	agosto	2º QDR.
Nº de Internados	14		
Total de Diárias ocupadas	121		
Total de Diárias produzidas	62		
Taxa de ocupação (%)	84,2		

Fonte: CSAPTA, IMC

Considerações: Esta diferença de "diárias" apontada (ocupada / produzida), é devida a não habilitação de 04 dos 05 leitos conveniados. Importante salientar que a documentação para as habilitações já foram encaminhadas pela entidade e então remetidas para instâncias competentes.

#### 2.2.3.2.2-Indicadores de Gerenciamento de Riscos

	julho	agosto	2º QDR.
Nº de Internados	14		
Perda de SNE	0		
Broncoaspiração	0		
Lesão formada IMC	1		
LPP internado com LPP	0		
Queda	0		
Perda de CVC	0		
Flebite	0		
Erro de Medicação	0		

Fonte: IMC

Considerações: Entidade apresentou apenas 01 evento na UTI neste mês de julho.

### 2.2.3.3. - CTQ (Centro de tratamento de queimaduras)

- 10 leitos de tratamento de queimados

2.2.3.3.1- Indicadores de Produção

	julho	agosto	2º QDR.
Nº de Internados	15		
Total de Diárias	233		
Taxa de ocupação (%)	90,3		
Média de Permanência	7,44		
Taxa de Óbitos (%)	5		

Fonte: CSAPTA, IMC

Considerações: Neste mês houve aumento no número de pacientes internados e também na taxa de ocupação do CTQ.

2.2.3.3.2- Indicadores de Gerenciamento de Risco

CTQ	julho	agosto	2º QDR.
Nº de Internados	15		
Perda de SNE	0		
Broncoaspiração	0		
Lesão formada IMC	0		
LPP internado com LPP	0		
Queda	0		
Perda de CVC	0		
Flebíte	0		
Erro de Medicação	0		

Fonte: IMC

Considerações: Não houve nenhum evento apontado no mês de julho.

2.2.3.3.3- CTQ Ambulatório - Plano de Trabalho Ambulatorial do CTQ - FPO Tabela SUS.

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor Unitário-SIGTAP	Físico	Financeiro
03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30	500	3.150,00
03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	100	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>600</b>	<b>4.150,00</b>
03.01.11.002-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PEQUENO QUEIMADO	10,50	1	10,50
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1</b>	<b>10,50</b>
04.13.01.004-0 - CURATIVO EM MÉDIO QUEIMADO	31,25	5	156,25
04.13.01.005-8 - CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	18,75	5	93,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10</b>	<b>250,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>611</b>	<b>4.410,50</b>
ALTA COMPLEXIDADE	Valor Unitário-SIGTAP	Físico	Financeiro
03.01.11.001-8 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MÉDIO E GRANDE QUEIMADO	15,75	15	236,25
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15</b>	<b>236,25</b>
04.13.01.003-1 - CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	43,75	5	218,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5</b>	<b>218,75</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>455,00</b>
NÃO SE APLICA COMPLEXIDADE	Valor Unitário-SIGTAP	Físico	Financeiro
07.01.10.001-0 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - LUVA C/ E S/ DEDOS ATE O PULSO	43,00	10	430,00
07.01.10.002-8 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS (MEIA ATE VIRILHA OU JOELHO)	26,00	5	130,00
07.01.10.003-6 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS (MEIO CANO OU CANO P E B) -(PECA)	21,00	1	21,00
07.01.10.004-4 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - LUVA C/ E S/ DEDOS ATE O OMBRO	38,00	5	190,00
07.01.10.005-2 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL	21,00	1	21,00

DE QUEIMADOS - MEIA (3/4) - PECA			
07.01.10.007-9 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - MEIA-CALÇA COMPLETA (PECA)	52,00	4	208,00
07.01.10.008-7 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - TORAX C/ MANGAS (PECA)	68,00	10	680,00
07.01.10.009-5 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - TORAX S/ MANGAS (PECA)	43,00	1	43,00
07.01.10.010-9 - MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS PARA CABECA E PESCOCO	25,00	1	25,00
<b>TOTAL</b>		<b>38</b>	<b>1.748,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>669</b>	<b>6.613,50</b>

#### 2.2.3.3.4 - Indicadores de Produção Ambulatorial – CTQ

componente pré fixado

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fis.	Orçado fin.	jul/20		ago/20		Média 2º Quadr.	
			Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos (cons./atend./acomp.)	601	R\$ 4.160,50	26	R\$ 260,00			9	R\$ 65,00
04.13 - Curativos em pequeno e médio queimado	10	R\$ 250,00	0	R\$ 0,00			0	R\$ 0,00
07.01 - OPM Especial - Queimados	38	R\$ 1.748,00	0	R\$ 0,00			0	R\$ 0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>649</b>	<b>R\$ 6.158,50</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 260,00</b>			<b>9</b>	<b>65</b>

componente pós fixado

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fis.	Orçado fin.	jul/20		ago/20		Média 2º Quadr.	
			Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - acomp. Paciente médio e grande queimado	15	R\$ 236,25	0	R\$ 0,00			0	R\$ 0,00
04.13 - Curativos em grande queimado	5	R\$ 218,75	0	R\$ 0,00			0	R\$ 0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 455,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>			<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: CSAPTA

#### 2.2.3.3.5- Litotripsia - Plano de Trabalho Litotripsia - FPO Tabela SUS.

PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE	Valor Unitário-SIGTAP	Físico	Financeiro
03.09.03.010-2 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIÃO RENAL)	172,00	24	4.128,00
03.09.03.011-0 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIÕES RENAIIS)	150,50	2	301,00
03.09.03.012-9 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIÃO RENAL)	172,00	54	9.288,00
03.09.03.013-7 - LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIÕES RENAIIS)	150,50	2	301,00
<b>TOTAL</b>		<b>82</b>	<b>14.018,00</b>

#### 2.2.3.3.6 - Indicadores de Produção Litotripsia

componente pós fixado

Tabela SIA/SUS por grupo e sub-grupo	Orçado fis.	Orçado fin.	jul/20		ago/20		Média 2º Quadr.	
			Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.	Prod. Fis.	Prod. Fin.
03.01 - Proc. Clínicos Especializados - Litotripsia	82	R\$ 14.018,00	0	R\$ 0,00			0	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>R\$ 14.018,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>			<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: CSAPTA

Irmandade de Misericórdia de Campinas \* SIA / SIH - Ano 2021 - Procedência

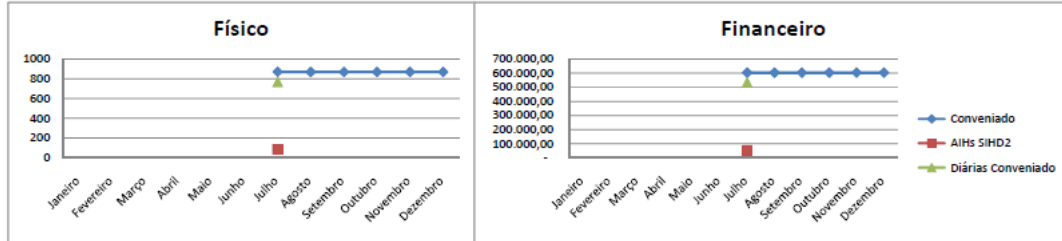
Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar - TC 08/21

Clínica Médica - Diárias

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							870	870	870	870	870	870	870	5.220
Executado							86						86	86
AIHs SIHD2							768						768	768
Diárias Conveniado							88,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	88,28%	14,71%
%														

FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							603.780,00	603.780,00	603.780,00	603.780,00	603.780,00	603.780,00	603.780,00	3.622.680,00
Executado							50.890,57						50.890,57	50.890,57
AIHs SIHD2							532.992,00						532.992,00	532.992,00
Diárias Conveniado							88,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	88,28%	14,71%
%														

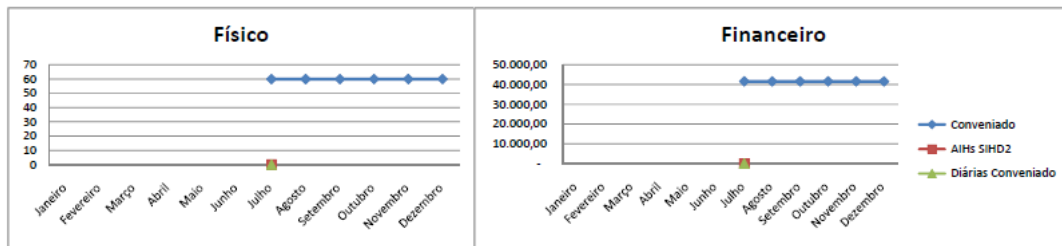


Clínica Cirúrgica - Diárias

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							60	60	60	60	60	60	60	360
Executado							0						0	0
AIHs SIHD2							0						0	0
Diárias Conveniado							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
%														

FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							41.640,00	41.640,00	41.640,00	41.640,00	41.640,00	41.640,00	41.640,00	249.840,00
Executado							-						-	-
AIHs SIHD2							-						-	-
Diárias Conveniado							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
%														

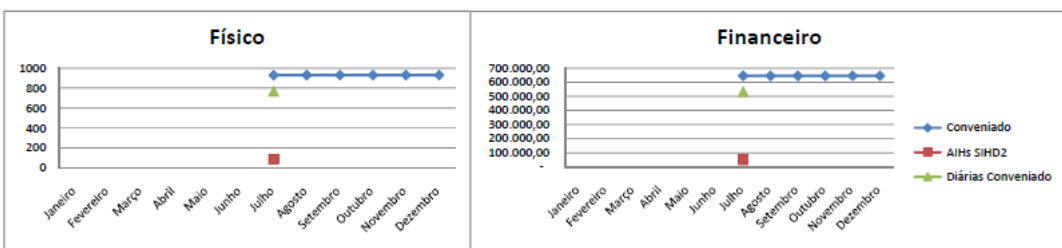


Sub-total - Diárias

FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							930	930	930	930	930	930	930	5.580
Executado							86						86	86
AIHs SIHD2							768						768	768
Diárias Conveniado							82,58%						82,58%	13,76%
%														

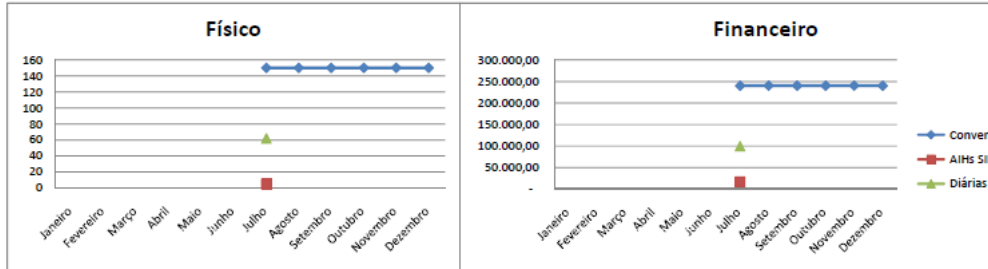
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado							645.420,00	645.420,00	645.420,00	645.420,00	645.420,00	645.420,00	645.420,00	3.872.520,00
Executado							50.890,57						50.890,57	50.890,57
AIHs SIHD2							532.992,00						532.992,00	532.992,00
Diárias Conveniado							82,58%						82,58%	13,76%
%														





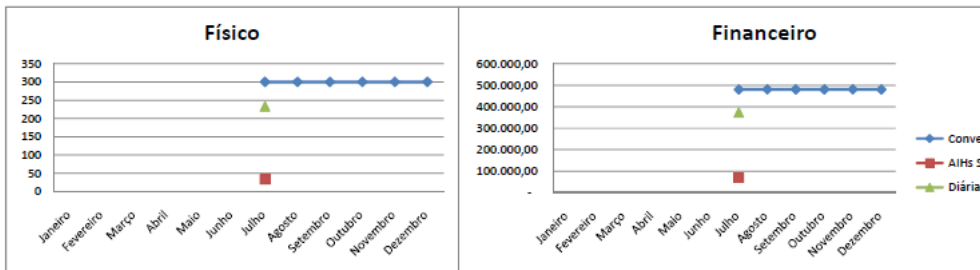
UTI Geral - Diárias													
FÍSICO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							150	150	150	150	150	150	150
Executado	AIHs SHD2						5						5
	Diárias Conveniado						62						62
	%						41,33%						41,33%
FINANCEIRO													
Conveniado							240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Executado	AIHs SHD2						17.172,50						17.172,50
	Diárias Conveniado						99.200,00						99.200,00
	%						41,33%						41,33%



Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) - Diárias													
FÍSICO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							300	300	300	300	300	300	300
Executado	AIHs SHD2						34						34
	Diárias Conveniado						233						233
	%						77,67%						77,67%
FINANCEIRO													
Conveniado							480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Executado	AIHs SHD2						70.084,48						70.084,48
	Diárias Conveniado						372.800,00						372.800,00

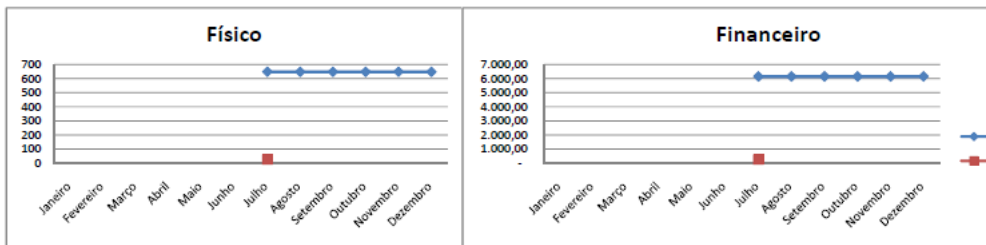
%							77,67%						77,67%
---	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--------



### Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial

#### Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) - Pré-Fixado

FÍSICO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							649	649	649	649	649	649	649
Executado							26						26
%							4%						4,01%
FINANCEIRO													
Conveniado							6.158,50	6.158,50	6.158,50	6.158,50	6.158,50	6.158,50	6.158,50
Executado							260,00						260,00
%							4%						4,22%

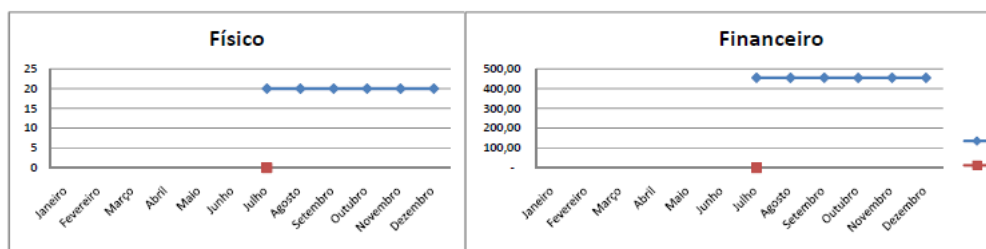


#### Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) - Pós-Fixado

FÍSICO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							20	20	20	20	20	20	20
Executado							0						0
%							0%						0,00%

FINANCEIRO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00
Executado							-						-
%							0%						0,00%

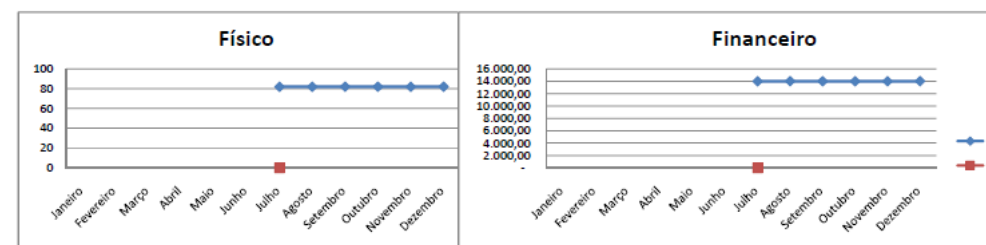


#### Litotripsia Extra Corpórea - Pós-Fixado

FÍSICO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							82	82	82	82	82	82	82
Executado							0						0
%							0%						0,00%

FINANCEIRO													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Conveniado							14.018,00	14.018,00	14.018,00	14.018,00	14.018,00	14.018,00	14.018,00
Executado							-						-
%							0%						0,00%



#### 2.2.4. Considerações acerca do Termo de Convênio 08/2021:

Devido à pandemia do novo Coronavírus, as reuniões de acompanhamento, mantiveram-se de maneira virtual também neste segundo quadrimestre de 2021, como medida para evitar aglomeração.

As reuniões acontecem com a seguinte formação: com participação de membros da Entidade e do DGDO, apresentação e discussão dos relatórios mensais de produção da equipe multiprofissional; apresentação e discussão dos dados de monitoramento de infecção hospitalar com a participação do CCIH; análise, avaliação e discussão dos dados da comissão de óbito, da educação continuada, análise dos eventos sentinelas e ações tomadas frente aos casos. São também retomados pontos que ficaram em aberto nas reuniões anteriores.

Para este novo convênio, foi pactuada também a participação de um membro do conselho Municipal de Saúde. A conselheira, embora convidada para duas reuniões, ainda não conseguiu participar.

Foram encaminhados pela entidade a documentação para promover habilitação dos 4 leitos de UTI (tipoII) que ainda estão possuem.

Convém ressaltar que ainda estamos sob a vigência das portarias 6 e 172, e devido a isso, os repasses para as instituições conveniadas permanecem sendo feitos pelo telo, desde que as entidades disponibilizem 100% das vagas de enfermaria e UTI demandadas pela CSRA.

Como recomendações, salientamos:

- A importância da interlocução entre a instituição e a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) sobre o processo regulatório e o sistema COSS. Reiteramos a necessidade de que todos os leitos disponibilizados devem ser totalmente regulados pela CSRA.
- A necessidade da Instituição monitorar sua média de permanência e taxa de óbito.
- A importância e relevância da correção dos erros e eventos sentinelas, discutindo os fluxos e processos no hospital.

- Organização documental da instituição e dos prontuários além de garantir o acesso e condições de atuação dos auditores de CSAPTA, qualidade no serviço prestado, entre outras recomendações.
- A necessidade de investimento contínuo e permanente da gestão de instituição na aproximação e qualificação da equipe assistencial, reforçando a interação entre assistência e gestão.

### 2.3 Temo Aditivo 174/2020 ao Termo de Contrato 090/2020

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 13 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19. Ficando prorrogado o prazo de vigência do ajuste por 06 (seis) meses, a partir de 23/12/2020, podendo encerrar antecipadamente, ao tempo em que encerrada a vigência do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, nos termos do artigo 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.035 de 11 de agosto de 2020.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao aprovisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

#### 2.3.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

Ano Orçamento	Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Valor Máximo desta Solicitação
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	02.312-023	R\$ 116.766,00
2020	08750	3.3.90.39.50	10.302.1003.4026	05.312-007	R\$ 221.488,20
2021	-	-	-	-	R\$ 6.426.829,80
-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (VALOR SOMADO)</b>					<b>R\$ 6.765.084,00</b>

#### 2.3.2. Autorizações de repasses e descontos em 2021:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **RS 6.765.084,00** (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitenta e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2
Enfermaria retaguarda	13	R\$ 998,00*3	R\$ 698,60*4

\*1 ... " 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária."

\*2 ... " 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

\*3...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

\*4...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

### 2.3.3. Da execução do contrato

- UTI:	período					
	01/01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04	01/05 a 31/05	01/06 a 20/06
Diárias possíveis	310	280	310	300	310	200
Diárias ocupadas	309	273	304	296	308	194
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	01	07	06	03	02	06
Valor pago	<b>R\$ 758.474,00</b>	<b>R\$ 683.906,30</b>	<b>R\$ 762.165,50</b>	<b>R\$ 733.618,12</b>	<b>R\$ 761.427,20</b>	<b>R\$ 487.766,20</b>

-Enfermaria:	período					
	01/01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04	01/05 a 31/05	01/06 a 20/06
Diárias possíveis	403	364	403	390	403	260
Diárias ocupadas	360	302	335	330	293	153
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	43	62	68	60	110	107
Valor pago	<b>R\$ 381.804,80</b>	<b>R\$ 344.709,20</b>	<b>R\$389.319,80</b>	<b>R\$ 371.256,00</b>	<b>R\$ 369.260,00</b>	<b>R\$ 227.444,20</b>

\* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
	<b>R\$ 1.140.278,80</b>	<b>R\$ 1.028.615,50</b>	<b>R\$ 1.151.485,30</b>	<b>R\$ 1.104.874,12</b>	<b>R\$ 1.130.687,20</b>	<b>R\$ 715.210,40</b>

### 2.3.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

### 2.3.5 Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema**

**Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP**, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se o mês de abril, quando houve uma diária de UTI não disponibilizada, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

#### 2.4 Termo de Contrato 003/2021

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 4 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Tal contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da “Ordem de início dos serviços”, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde” após assinatura do contrato, que aconteceu em 13/01/2021, podendo encerrar antecipadamente, ao mesmo tempo em que encerra a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, de 20 de abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 de Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado a situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao aprovisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

##### 2.4.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.50 FR 05.312-007 R\$ 1.717.000,00

**C/C: 5735-5 - SUS COVID19**

087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.50 FR 01.312-00 R\$ 3.431.324,00

**C/C: 5406-2 - MUNICIPAL**

##### 2.4.2. Autorizações de repasses e descontos em 2021:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de **R\$ R\$ 5.148.324,00** (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2
Enfermaria retaguarda	4	R\$ 998,00*3	R\$ 698,60*4

\*1...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

\*2...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

\*3...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

\*4...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

##### 2.4.3 Da execução do contrato

- UTI:	período

	13//01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04	01/05 a 31/05	01/06 a 30/06	01/07 a 10/07
Diárias possíveis	190	280	310	300	310	300	100
Diárias ocupadas	172	267	307	297	303	300	100
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	17	13	03	01	07	0	0
Valor pago	<b>R\$ 452.574,12</b>	<b>R\$ 679.476,50</b>	<b>R\$ 760.688,90</b>	<b>R\$ 732.633,74</b>	<b>R\$ 757.735,70</b>	<b>R\$ 738.294,00</b>	<b>R\$ 246.098,00</b>

-Enfermaria:	período						
	13/01 a 31/01	01/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04	01/05 a 31/05	01/ 6 a 30/06	01/07 a 10/07
Diárias possíveis	76	112	124	120	124	120	40
Diárias ocupadas	49	105	117	98	91	91	39
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	27	07	07	22	33	29	01
Valor pago	<b>R\$ 67.764,20</b>	<b>R\$ 109.680,20</b>	<b>R\$ 121.656,20</b>	<b>R\$ 113.173,20</b>	<b>R\$ 113.871,80</b>	<b>R\$ 111.077,40</b>	<b>R\$ 39.620,60</b>

\* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho
	<b>R\$ 520.338,32</b>	<b>R\$ 789.156,70</b>	<b>R\$ 882.345,10</b>	<b>R\$ 845.806,94</b>	<b>R\$ 871.607,50</b>	<b>R\$ 849.371,40</b>	<b>R\$ 285.718,60</b>

#### 2.4.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

#### 2.4.5. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP**, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Excetuando-se os meses de janeiro e abril, quando 2 diárias não foram disponibilizadas em cada um deles, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

#### 2.5. Termo de Contrato 014/2021

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 07 leitos de UTI adulto justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

Tal contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de recebimento da “Ordem de início dos serviços”, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde” após assinatura do contrato, que aconteceu em 23/02/2021, podendo encerrar antecipadamente, ao mesmo tempo em que encerra a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, de 20 de abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 de Maio de 2020.**

A adoção da modalidade Contratação Direta por dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado a situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao abastecimento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

### 2.5.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

ano	gestora	UO	Programa de trabalho	Classificação de despesa
2021	87000	8750	1030210034026000	3.3.90.39.00.00.00.00
Fonte do recurso		Valor comprometido		
0001.312000		R\$ 3.100.834,80		

### 2.5.2. Autorizações de repasses e descontos em 2021:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de R\$ **RS 3.100.834,80** (três milhões, cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
UTI Adulto	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
	7	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2

\*1 ...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

\*2 ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

### 2.5.3. Da execução do contrato

- UTI:	período							
	23/02 a 28/02	01/03 a 31/03	01/04 a 30/04	01/05 a 31/05	01/06 a 30/06	01/07 a 31/07	01/08 a 21/08	
Diárias possíveis	42	217	210	217	210	217	147	
Diárias ocupadas	40	211	207	215	203	210	53	
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	02	06	02	02	07	05	94	
Valor pago	R\$ 101.884,56	R\$ 529.602,86	R\$ 512.868,22	R\$ 532.556,06	R\$ 511.637,70	R\$ 530.341,16	R\$ 292.363,86	

## 2.5.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

## 2.5.5 Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de terapia intensiva Adulto para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)** no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) de Campinas/SP. Exetando-se os meses de Abril e Julho, quando 1 e 2 diárias respectivamente, não foram disponibilizadas, todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

## 2.6. Termo de Contrato 092/2021

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 13 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

O contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 21/06/2021 que será fixada na "Ordem de Início dos Serviços", emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, nos termos da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020**. A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao aprovisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

### 2.6.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

#### Dotação orçamentária a ser onerada em 2021:

087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.50 FR 01.312-000 R\$ 4.510.056,00

C/C: 5406-2 - MUNICIPAL

### 2.6.2. Autorizações de repasses e descontos em 2021:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de **R\$ 4.510.056,00** (quatro milhões, quinhentos e dez mil, cinqüenta e seis reais).

Valores contratados mensalmente:

Irmandade de Misericórdia Campinas			
	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI Adulto	10	R\$ 2.460,98*1	R\$ 1.722,68*2
Enfermaria retaguarda	13	R\$ 998,00*3	R\$ 698,60*4

\*1 ... " 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária. "

\*2 ... " 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1



\*3...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

\*4...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

### 2.6.3. Da execução do contrato

- UTI:	período		
	21/06 a 30/06	01/07 a 31/07	01/08 a 30/08
Diárias possíveis	100	310	310
Diárias ocupadas	93	295	203
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	07	15	107
Valor pago	<b>R\$ 240.929,90</b>	<b>R\$ 751.829,30</b>	<b>R\$ 683.905,70</b>

-Enfermaria:	período		
	21/06 a 30/06	01/07 a 31/07	01/08 a 30/08
Diárias possíveis	130	403	403
Diárias ocupadas	101	339	387
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	29	64	16
Valor pago	<b>R\$ 121.057,40</b>	<b>R\$ 383.032,40</b>	<b>R\$ 397.403,60</b>

\* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	junho	julho	agosto
	<b>R\$ 361.987,30</b>	<b>R\$ 1.134.861,70</b>	<b>R\$ 1.081.309,30</b>

### 2.6.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

## 2.6.5. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP**, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.

## 2.7. Termo de Contrato 103/2021

Este contrato foi elaborado em parceria com a entidade Irmandade de Misericórdia de Campinas e prevê a contratação de 10 leitos de UTI adulto e 4 leitos de enfermaria de retaguarda justificados para enfrentamento da pandemia COVID-19.

O contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 21/06/2021 que será fixada na "Ordem de Início dos Serviços", emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, nos termos da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021.

O acesso aos serviços contratados é disponibilizado pela rede municipal de saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços contratados e emissão de relatórios de produção mensais.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020**. A adoção da modalidade Contratação Direta por Dispensa de Licitação fez-se necessária pois, dado situação de emergência e de calamidade pública declarada para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), através do Decreto Municipal nº 20.782/2020, resta prejudicado a possibilidade de prover ao aprovisionamento de referido objeto, a tempo, por meio de regular procedimento licitatório.

### 2.7.1. Quantitativo Físico/Financeiro Conveniado:

#### Dotação orçamentária a ser onerada em 2021:

087000.08750.10.302.1003.4026.3.3.90.39.50 FR 01.312-000 R\$ 3.432.216,00

C/C: 5406-2 – MUNICIPAL

### 2.7.2. Autorizações de repasses e descontos em 2021:

No exercício deste contrato o valor conveniado é de **R\$ 3.432.216,00** (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais). Valores contratados mensalmente:

	leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada
UTI adulto	10	R\$ 2.460,98	R\$ 1.722,68
Enfermaria	4	R\$ 998,00	R4 698,60

\*1...” 6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI é de R\$ 2.460,98 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) por diária.”

\*2...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de UTI que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1

\*3...” 6.1.3. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.

\*4...” 6.1.4. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.3.

### 2.7.3. Da execução do contrato

- UTI:	período		
	11/07 a 31/07	01/08 a 30/08	

Diárias possíveis	210	310	
Diárias ocupadas	197	274	
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	13	36	
Valor pago	<b>R\$ 507.207,90</b>	<b>R\$ 736.325,00</b>	

-Enfermaria:	período		
	<b>11/07 a 31/07</b>	<b>01/08 a 30/08</b>	
Diárias possíveis	84	124	
Diárias ocupadas	76	112	
Diárias disponibilizadas e não ocupadas	8	12	
Valor pago	<b>R\$ 81.436,80</b>	<b>R\$ 120.159,20</b>	

\* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

TOTAL	julho	agosto	
	<b>R\$ 588.644,70</b>	<b>R\$ 856.484,20</b>	

#### 2.7.4. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade *apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.*

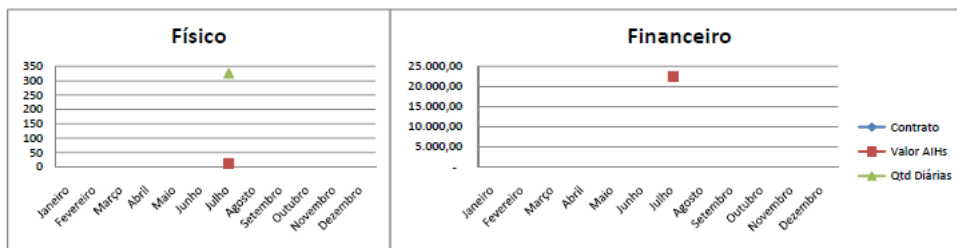
Conforme previsto no item 8.3. *as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.*

*A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.*

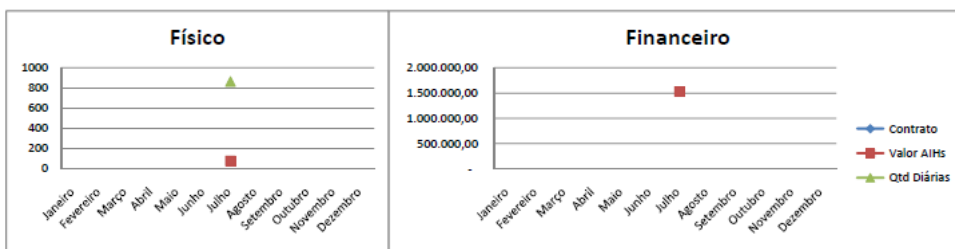
#### 2.7.5. Considerações finais

Podemos concluir que, na execução do contrato, a Irmandade de Misericórdia de Campinas cumpriu o proposto, oferecendo **leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e de Enfermaria de retaguarda para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP**, ação demonstrada através dos relatórios de CSAPTA e CSRA. Todas as solicitações de inserção de paciente feitas pela SMS foram aceitas pela entidade.





UTI LEITOS COVID 19														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Contrato														0
Executado							76						76	76
Qtd AIHs							864						864	864
Qtd Diárias														
%														
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Contrato														-
Executado							1.531.342,41						1.531.342,41	1.531.342,41
Valor AIHs														
%														



### 3. - Causas de internação na IMC (dados de Auditoria - CSAPTA) - convênios e contratos

Como encerramento deste relatório, apresento as principais causas de internação de pacientes SUS na Irmandade de Misericórdia de Campinas.

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	ju
1a. causa	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus	tratamento de infecção pelo coronavírus
2a. causa	tratamento de outras doenças do aparelho urinário	tratamento de outras doenças do aparelho urinário	tratamento de outras doenças do aparelho urinário	tratamento de outras doenças do aparelho urinário	tratamento de outras doenças do aparelho urinário	tratamento de outras doenças do aparelho urinário
3a. causa	tratamento de grande queimado	outros procedimentos com cirurgias sequenciais	outros procedimentos com cirurgias sequenciais	tratamento de distúrbios metabólicos	outros procedimentos com cirurgias sequenciais	outros procedimentos com cirurgias sequenciais



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA RENATA FERNANDES CARAMURU**, Responsável Técnico, em 21/09/2021, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4304345** e o código CRC **93DA948F**.